

PESQUISA DE PREÇO Nº 09/2025

Solicitamos a Vossa Senhoria o fornecimento de orçamento para ALUGUEL SOCIAL, para pessoa em vulnerabilidade social conforme parecer social.

Item	Quant.	Unidade	Descrição da Peça	Valor Unitário	Valor Total
001	4	Mês	ALUGUEL SOCIAL PARA PESSOA EM VULNERABILIDADE SOCIAL	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
				TOTAL	R\$ 3.600,00

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA E CONDIÇÕES PROPOSTA:

Nome: <u>Imobiliária mesa Imóveis</u>		
CNPJ: <u>40.486.527/0001-92</u>		
Endereço:	Cidade: <u>São Vicente Sul</u>	
CEP: <u>97420-000</u>	Telefone: <u>(55) 99985666</u>	E-mail:
Validade da Proposta: <u>30 dias</u>		
Condições de pagamento: em até 30 (trinta dias) após entrega definitiva do produto		
Prazo de entrega:		
Dados Bancários: Bco	Ag	C/C:

São Vicente do Sul 14 de Agosto de 2025.

Shatiele Comarço
Assinatura representante e Carimbo da Empresa

Pesquisa de preço realizada pelo
servidor: GUSTAVO B. BRUM
Na data de: 14/08/2025

PESQUISA DE PREÇO Nº 09/2025

Solicitamos a Vossa Senhoria o fornecimento de orçamento para ALUGUEL SOCIAL, para pessoa em vulnerabilidade social conforme parecer social.

Item	Quant.	Unidade	Descrição da Peça	Valor Unitário	Valor Total
001	4	Mês	ALUGUEL SOCIAL PARA PESSOA EM VULNERABILIDADE SOCIAL	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
				TOTAL	R\$

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA E CONDIÇÕES PROPOSTA:		
Nome: <u>VITOR RUMPEL</u>		
CNPJ: <u>69829683087</u>		
Endereço: <u>RUA CARAPE 346</u>	Cidade: <u>SÃO VICENTE DO SUL/RS</u>	
CEP: <u>97420000</u>	Telefone: <u>55/939841395</u>	E-mail: <u>VITORRUMPEL@YAHOO.COM.BR</u>
Validade da Proposta: <u>5 DIAS</u>		
Condições de pagamento: em até 30 (trinta dias) após entrega definitiva do produto		
Prazo de entrega: <u>IMEDIATO</u>		
Dados Bancários: Bco <u>SICRED</u> Ag <u>0437</u> CIC: <u>614114</u>		

São Vicente do Sul 14 de Agosto de 2025.


CRECIORS 43.188
Vitor Rumpel
CORRETOR E AVALIADOR
DE IMÓVEIS
Assinatura representante e Carimbo da Empresa

Pesquisa de preço realizada pelo
servidor: GUSTAVO B. BRUM
Na data de: 14/08/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CIDADANIA E HABITAÇÃO

Setor de Serviço Social

SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS/ALUGUEL SOCIAL

BENEFÍCIO SOLICITADO: **Aluguel Social**

NOME DO REQUERENTE: **Elias Henrique Bitencourt Machado**

ENDEREÇO: Visconde do Rio Branco nº 1265

DOCUMENTO: 040.607.200-03

DATA DA SOLICITAÇÃO: 13/08/2025

FONE: 51- 9.96234545

AMPARO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº **5976/2022** QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

Art. 18. *Constituirão benefícios eventuais as provisões de acesso à moradia de indivíduos e famílias em situação de risco ou de vulnerabilidade social, capazes de atender as necessidades vitais básicas do ser humano, na seguinte modalidade:*

I – aluguel social, visando à transferência de recursos para o proprietário do imóvel, para custear a locação de imóvel que sirva de residência, por tempo determinado, por período de quatro meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade, justificada por parecer técnico.

Art. 19. *O benefício eventual de aluguel social deverá ser destinado às famílias e indivíduos conforme critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, bem como o valor mensal do aluguel, observando as disponibilidades orçamentárias do Município.*

PARECER SOCIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CIDADANIA E HABITAÇÃO

Procurou-nos nesta secretaria a Sr. Elias Henrique Bitencourt Machado, 21 anos, solteiro, estudante do 1 ano do ensino médio, escola São Vicente, desempregado, a fim de solicitar aluguel social. O mesmo reside juntamente com sua companheira, Rosângela Fernandes Garcia, 28 anos, solteira, ensino médio incompleto, do lar e a filha de Rosângela, Kimberly Heloisa Garcia, 1 ano e onze meses, não frequenta a creche. Elias está em acompanhamento psiquiátrico e possui ansiedade e transtorno psicótico, alterações de sensopercepção, já passou por internações e segundo laudo médico está incapacitado de exercer atividade laboral no momento e inclusive solicita a assistência social do município atenção a família no que tange a garantia de moradia digna, recomendando a concessão de aluguel social. Além de disso, Rosângela teve seu benefício do Programa Bolsa Família, onde recebia R\$ 800,00 reais, suspenso ao transferir o cadastro de São Pedro para São Vicente do Sul, este valor era a única renda que a família possuía, o que inclusive ajudava no pagamento do aluguel.

A assistência social do município já acompanha a família e sabe das reais condições, que são precárias, e a família necessita do apoio do município, porém como de momento ainda não há moradia social disponível, realmente a única alternativa para auxiliar a família é a concessão do aluguel social. Como a família se enquadra nos requisitos descritos em lei municipal, sou favorável a concessão do aluguel social para a família durante o período de quatro meses, iniciando no mês de setembro, indo até o mês de dezembro/2025, visando amenizar a situação enfrentada e proporcionar o acesso aos mínimos sociais.

Sendo o que tinha para o momento,

Atenciosamente;

São Vicente do Sul, 13 de agosto de 2025.

Claeli Flores Lavarda

Assistente Social

CRESS 9897

Assinatura da requerente: Elias HBM



LAUDO ASSISTENCIAL – CAPS I

Identificação

- **Paciente:** Elias Henrique B. Machado
- **Idade:** 20 anos
- **Sexo:** Masculino
- **CNS:** 700 7069 1244 114

Histórico Clínico

Paciente em acompanhamento no CAPS I desde 31/10/2024 por crise de ansiedade e transtorno psicótico, com histórico de alterações de sensopercepção (delírios e alucinações).

Em uso contínuo de **Fluoxetina** e **Olanzapina**, prescritas em seguimento psiquiátrico. Relata dificuldades importantes para lidar com sintomas de ansiedade, depressão e insônia.

Possui registro de **internação psiquiátrica** prévia por crise, além de histórico de uso inadequado de medicamentos controlados.

Evolução e Acompanhamento

- **31/10/2024** – Acolhimento inicial no CAPS por crise de ansiedade; orientado e agendado para acompanhamento psiquiátrico.
- **Novembro e Dezembro/2024** – Consultas psiquiátricas sequenciais, mantendo sintomas de ansiedade e instabilidade emocional.
- **Janeiro a Março/2025** – Comparecimento regular às consultas, mantendo tratamento farmacológico.
- **Agosto/2025** – Relato de solicitação de apoio para aluguel social, devido à incapacidade laboral e vulnerabilidade socioeconômica.

Situação Funcional

O paciente apresenta **comprometimento psiquiátrico crônico**, com sintomas persistentes que impactam diretamente sua capacidade de inserção e manutenção no mercado de trabalho.

As limitações observadas incluem:

- a) Déficits de concentração e memória.
- b) Dificuldade de controle emocional e adaptação a ambientes laborais.
- c) Comprometimento na manutenção de rotina e cumprimento de compromissos.

A associação de transtorno psicótico, ansiedade grave e insônia compromete de forma relevante o desempenho funcional, sendo considerado **inapto para atividades laborativas no momento**.

Conclusão

Considerando o quadro clínico atual, sua evolução e o impacto funcional, **opino pela incapacidade laboral no momento e pela necessidade de assistência social para garantia de moradia digna, recomendando a concessão de aluguel social** como medida de proteção e suporte.

Sugere-se:

1. Continuidade do acompanhamento psiquiátrico no CAPS I.
2. Avaliação periódica para readequação do plano terapêutico.

Cacequi-RS, 11 de agosto de 2025

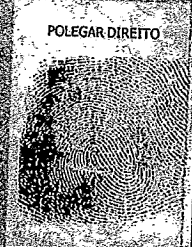
Dr. Paulo Fernando da Silva

CRM 58538

Médico – CAPS I

PAULO
FERNANDO DA
SILVA:0357638
5495

Digitally signed by PAULO FERNANDO
DA SILVA:03576385495
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=20085105000106, ou=presencial,
cn=PAULO FERNANDO DA
SILVA:03576385495
Date: 2025.08.11 10:19:08 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983	
RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/07/2022	
	NOME	CPF 040.807.200-01	
	ELIAS HENRIQUE BITENCOURT MACHADO	REGISTRO GERAL 11.629.687.92	
	FILIAÇÃO	REGISTRO CIVIL	
	ADAO ELIAS RIBEIRO MACHADO	C. NASC. SÃO VICENTE DO SUL RS	
	MARIEST. DE FRUTAS BITENCOURT	MATRÍCULA 101.87018-2004100001640004361-6	
DATA NASCIMENTO: 08/05/1968		OBSERVAÇÃO	
NATURALIDADE: SÃO VICENTE DO SUL RS		T. ELEITOR	
LOCAL DE EMISSÃO: SÃO VICENTE DO SUL RS		CTPS	
SÉRIE: 101		SÉRIE: 101	
MIS/PIS/PASEP		IDENTIDADE PROFISSIONAL	
CERT. MILITAR		POLEGAR DIREITO	
C.H.			
C.H.		NOVA	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	